



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021 – Turma 2021

A Universidade Federal do Pará, por meio do seu Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU), do Instituto de Tecnologia, torna público que estão abertas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo para a Turma de 2021 do Curso de Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo, nas datas e demais condições especificadas neste edital.

1. DO MESTRADO

Recomendado pela CAPES em 2010, na 117ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), o programa tem como proposta geral promover a análise teórica, histórica, científica e tecnológica do ambiente construído na Amazônia, organizado em três linhas de pesquisa:

- Arquitetura, Cultura e Espacialidades na Amazônia
- Arquitetura, Desenho da Cidade e Desempenho Ambiental;
- Tecnologias Construtivas, Conservação e Restauro.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas até 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de mestrado, vinculadas aos professores orientadores de acordo com a linha de pesquisa do Programa, assim distribuídas:

- Arquitetura, Cultura e Espacialidades na Amazônia

PROFESSORES	VAGAS
1. Prof. ^a Dr. Ana Kláudia de Almeida Viana Perdigão	2
2. Prof. ^a Dr. ^a Celma Chaves Pont Vidal	2
3. Prof. ^a Dr. ^a Cybelle Miranda	2
4. Prof. Dr. Luiz de Jesus Dias da Silva	2
5. Prof. ^a Dr. ^a Renata de Godoy	2
TOTAL	10

- Linha: Arquitetura, Desenho da Cidade e Desempenho Ambiental

PROFESSORES	VAGAS
1. Prof. ^a PhD. Ana Cláudia Duarte Cardoso	2
2. Prof. PhD. José Júlio Ferreira Lima	2
3. Prof. ^o Dr. Juliano Pamplona Ximenes Ponte	2
4. Prof. Dr. Raul da Silva Ventura Neto	2

TOTAL	8
--------------	----------

- Linha: Tecnologias Construtivas, Conservação e Restauro

PROFESSORES	VAGAS
1. Profª Drª Carminda Célia Moura de Moura Carvalho	2
2. Prof. Dr. Gustavo da Silva Vieira de Melo	2
4. Prof. Dr. Bruno Ramos Zemeró	2
5. Prof. Dr. Márcio Santos Barata	1
TOTAL	7

3. DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo em nível de Mestrado, os portadores de diploma de graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, reconhecido na forma da lei.

3.1. Forma de inscrição: As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo site www.sigaa.ufpa.br

3.2. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

3.2.1. No ato da inscrição, o candidato deve enviar pelo sistema SIGAA um arquivo em pdf contendo os seguintes documentos, dispostos necessariamente nesta ordem:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e com uma foto 3x4 recente (ANEXO 1).
- b) Diploma ou declaração de concluinte do curso de graduação de nível superior (original e cópia) fornecida por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA e Resolução nº 3.870 CONSEPE, de 1 de julho de 2009. No caso de diploma de curso superior obtido no exterior, o mesmo deve estar devidamente revalidado no Brasil, devendo o candidato apresentar original e cópia de cada documento, conforme Resolução nº 3.210 CONSEPE, de 26 de outubro de 2004.
- c) Histórico escolar da graduação.
- d) Documentos de identificação: documento de Identidade (ou documento equivalente), CPF, Título de Eleitor e comprovante(s) de regularidade junto à Justiça Eleitoral e, para homens, o Certificado de Reservista, de Dispensa de Incorporação ou equivalente, que certifique regularidade de cumprimento com as obrigações do Serviço Militar no Brasil.
- e) Anteprojeto de pesquisa, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 2, margens 2,5 cm. Os tópicos devem ser desenvolvidos segundo modelo (ANEXO 3), abordando tema referente a uma das três linhas de pesquisa do PPGAU.

- f) Carta de intenção, especificando os interesses, objetivos, perspectiva e disponibilidade de tempo em relação à proposta de trabalho junto ao PPGAU.
- g) Curriculum Vitae (atualizado) no modelo Lattes (plataforma Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>), com documentos comprobatórios scaneados e inseridos na sequência de citação no Lattes.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Participarão do processo de seleção somente os candidatos cuja inscrição tenha sido homologada.

4.1 Comissões do Processo Seletivo

Para a execução do processo seletivo, o Colegiado do Programa designou como Comissão do Processo Seletivo os professores permanentes do corpo docente do PPGAU. A configuração da Comissão do Processo Seletivo fica assim constituída:

- Prof. PhD. José Júlio Ferreira Lima
- Prof^a Dra Celma Chaves Pont Vidal
- Prof^a Dra Cybelle Salvador Miranda
- Prof.^a Dr. Ana Kláudia de Almeida Viana Perdigão
- Prof^a Dr.^a Celma Chaves Pont Vidal
- Prof.^a Dr.^a Cybelle Miranda
- Prof. Dr. Luiz de Jesus Dias da Silva
- Prof^o Dr. Juliano Pamplona Ximenes Ponte
- Prof. Dr. Raul da Silva Ventura Neto
- Prof. Dr. Márcio Santos Barata
- Prof. Dr. Bruno Ramos Zemeró

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

1ª fase – Inscrição e homologação das inscrições;

2ª fase – Prova escrita (eliminatória e classificatória); a ser realizada por meio remoto

3ª fase – Prova oral (eliminatória e classificatória);

4ª fase – Prova de conhecimento em língua inglesa (classificatória).

5ª fase – Avaliação do currículo LATTES (classificatória);

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Etapas de seleção	Data/ período	Horário
Publicação do Edital	04/01/21	
Início das inscrições	01/03/21	00:01
Fim das inscrições	12/03/21	23:59
Homologação das inscrições	15/03/21	18:00
Prova escrita	16/03/21	9:000 às 12:00
Resultado dos candidatos aprovados na prova escrita	18/03/21	18:00
Resultado de recursos da prova escrita	19/03/21	18:00
Prova oral	22 a 24/03/21	9:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
Resultado da Prova oral	25/03/21	18:00
Resultado de recursos da prova oral	26/03/21	18:00
Prova de conhecimento de língua inglesa	29/03/21	Início às 14:00
Resultado classificatório da prova de conhecimento de língua inglesa	30/03/21	18:00
Resultado classificatório da avaliação dos currículos	31/03/21	18:00
Divulgação do resultado final	Até 02/04/21	18:00
Matrícula	A ser divulgado	
Início do curso	Conforme divulgação da grade de disciplinas	

7. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

7.1 Prova Escrita

7.1.1 A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

7.1.2 A Prova Escrita dissertativa versará sobre temas específicos por linha de pesquisa do PPGAU / UFPA com base na bibliografia indicada neste Edital. Serão observados os seguintes critérios:

- a) Estruturação do texto (2 pontos);
- b) Conhecimento e profundidade do tema apresentado pelo candidato (2 pontos);
- c) Conteúdo pertinente ao tema apresentado pelo candidato (2 pontos);
- d) Coerência dos argumentos (2 pontos);
- e) Correção de linguagem e clareza de expressão (2 pontos).

7.1.3. A prova será realizada por meio de plataforma de teleconferência em sessão das 9:00 às 11:00, com link a ser divulgado a partir das 8:30, as provas serão respondidas em documento no formato word.

7.1.4. Durante a realização da prova, os candidatos deverão manter as câmeras ligadas e ao final deverá salvar o arquivo contendo na identificação apenas o número de inscrição emitido pelo SIGAA no momento da inscrição online, sem identificação por nome do(a) candidato(a) e enviar para o e-mail ppgau@ufpa.br.

7.1.5. Na eventualidade de cair o sinal de internet deverá tirar foto da prova e enviar para o e-mail ppgau@ufpa.br, tendo como identificação do documento o número de inscrição apenas.

7.1.6 Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar à Prova Escrita ou obtiver nota inferior a 7 (sete).

7.2 Prova oral

7.2.1. A prova oral será realizada por meio remoto e tem como objetivo complementar a avaliação teórica e do anteprojeto de pesquisa.

7.2.2. A nota da prova oral será a média aritmética da avaliação do anteprojeto, conforme os critérios abaixo e do desempenho dos candidatos quanto a repostas a perguntas a serem feitas pelos membros da banca de docentes avaliadores.

7.2.3. Os anteprojetos serão avaliados, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, pelos membros da Comissão do Processo Seletivo do PPGAU, considerando os seguintes itens:

- a) Tema adequado à linha de pesquisa e temática do orientador indicado (3 pontos);
- b) Capacidade de argumentação escrita e justificativa do tema (4 pontos);
- c) Viabilidade de execução metodológica (3 pontos);

7.2.4. As citações e referências bibliográficas deverão seguir as normas da ABNT.

7.2.5. A nota referente a perguntas a serem feitas pelos docentes terá avaliação de 0 (zero) a 10 (dez) e versarão sobre seu projeto de pesquisa e terá como critérios, os seguintes:

- a. conhecimento teórico do tema proposto (3 pts);
- b. aprofundamento do problema de pesquisa proposto (4 pts);
- c) capacidade de argumentação acerca da viabilidade de execução da proposta (3 pts.)

7.2.6. Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar à Prova Oral ou obtiver nota inferior a 7 (sete).

7.3 Prova de Conhecimento em Língua Inglesa

A Comissão de Seleção selecionará um texto em Inglês, versando sobre assuntos na área de Arquitetura e Urbanismo, para interpretação, com perguntas relativas à compreensão do mesmo pelo(a) candidato (a). As respostas às perguntas serão apresentadas em português. Será permitido o uso livre de dicionários português/inglês - inglês/português - inglês/inglês. A duração da prova será de 3 horas (três horas) e será realizada por meio de plataforma de videoconferência, cujo link será enviado com antecedência de meia hora.

7.3.1 A prova de conhecimento de língua inglesa terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos que não alcançarem a nota 7 (sete) serão classificados e, se aprovados na seleção, deverão se submeter a uma avaliação de proficiência em língua estrangeira, em período anterior ao do exame de qualificação, de acordo com o artigo 27 do Regimento Geral de Pós-Graduação da UFPA e com o Regimento do PPGAU.

7.3.2 O resultado da Prova de Conhecimento em Língua Inglesa realizada por este Programa tem como único propósito a comprovação de habilitação do candidato para este Programa de Pós-graduação especificamente, por conseguinte, não serão emitidas declarações sobre os resultados para utilização com outros fins.

7.3.3 Durante a realização da prova de inglês, o(a)s candidato(a)s deverão manter as câmeras ligadas e ao final deverá salvar o arquivo contendo apenas o número de inscrição fornecido pelo SIGAA no momento da inscrição online, seguido da palavra "inglês", sem identificação do nome do(a) candidato(a) e enviar para o e-mail ppgau@ufpa.br.

7.3.4 Na eventualidade de cair o sinal de internet deverá tirar foto da prova e enviar para o e-mail ppgau@ufpa.br, tendo como identificação do documento o número de inscrição apenas.

7.3.5 Será eliminado o candidato que faltar à prova de língua inglesa.

7.4 Avaliações do Currículo Lattes

A pontuação do *Curriculum Vitae* será feita com base nos itens discriminados na tabela de avaliação para os últimos **5 (cinco) anos** de atuação do candidato (ANEXO 4).

7.4.1 Só serão computados os itens devidamente comprovados pelos documentos correspondentes.

7.4.2 Não serão aceitos documentos comprobatórios após o prazo de inscrição.

7.4.3 Só serão consideradas as produções pertinentes à área da Arquitetura e Urbanismo e às áreas afins.

7.4.4 A Avaliação do Currículo Lattes será dada por Nota (N) segundo as fórmulas $P=3xPI + 3xPII + 3xPIII + PIV$; sendo P a pontuação total do candidato e PI, PII, PIII e PIV suas pontuações em cada um dos Grupos I, II, III e IV respectivamente. A Nota (N) do candidato é calculada por $N=7+3xP/Pm$; onde P é pontuação do candidato e Pm é a pontuação do candidato que mais pontuou na avaliação do Currículo Lattes.

8. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo norteia-se pelo Art. 55 da Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu), Regimento Geral da UFPA (disponível em <http://www.ufpa.br>) e pelo Regimento do Programa, disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

8.1 Nota mínima para aprovação em cada fase

Para as etapas eliminatórias, será considerado aprovado em cada fase do processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), inserida no intervalo correspondente ao conceito BOM, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

8.2 Classificação

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada a partir da seguinte equação:

Anteprojeto (peso 3) + Currículo Lattes (peso 1) + Prova Escrita (peso 5) + Prova de Inglês (peso 1) ÷ 10 = NOTA FINAL.

8.2.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a linha de pesquisa escolhida, e no geral do processo de seleção do PPGAU, independente de linha.

8.2.2 A publicação dos resultados de todas as fases do processo seletivo será feita no site www.ppgau.propesp.ufpa.br, observando o número de inscrição emitido pelo SIGAA quando a inscrição e o nome do(a) candidato(a).

8.2.3 Dentre os aprovados, serão classificados o(a)s candidato(a)s que estiverem compreendidos dentro do limite das vagas existentes em cada linha de pesquisa, ou de acordo com critério definido pela comissão de seleção, de modo a levar em consideração o desempenho do candidato.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Para a hipótese de igualdade de nota final:

Os critérios utilizados para desempate obedecerão inicialmente ao Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) Idade maior (Estatuto do Idoso);
- b) Maior pontuação total na Prova Escrita;
- b) Maior pontuação na análise do Anteprojeto;
- c) Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;

9.2 Para o caso de persistência de empate:

A escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo, com a presença dos candidatos empatados e da Coordenação do Programa.

10. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Os resultados de cada uma das fases serão divulgados no site do PPGAU www.ppgau.propesp.ufpa.br de acordo com o calendário definido neste edital.

10.1 Quanto aos recursos

10.1.1 Das decisões da Banca Examinadora caberá recurso no prazo de 24 horas, a contar da divulgação dos resultados,

10.1.2 O recurso deverá ser enviado para o email ppgau@ufpa.br, formalizado e devidamente fundamentado, mediante aos modelos de requerimentos específicos – Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso (ANEXO 5).

10.1.3 O recurso deverá ser individual e estar protocolado com as seguintes informações essenciais: nome da fase do processo de seleção para ingresso ao Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, número de telefone, linha de pesquisa a que está concorrendo, número de inscrição, assinatura do candidato e exposição do questionamento.

10.1.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

10.1.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

10.1.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido neste Item 10.

10.1.7 A interposição dos recursos não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção, com exceção do resultado final, que aguardará o julgamento das análises em andamento.

10.1.8 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.1.9 Após a análise de todos os recursos interpostos, os mesmos serão disponibilizados aos candidatos, no site do PPGAU.

10.1.10 Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.

10.1.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

10.1.12 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11 LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE

As linhas de pesquisa do PPGAU estão distribuídas na tabela a seguir, com o seu respectivo corpo docente e temática de pesquisa individual. Os candidatos poderão obter maiores informações do campo de atuação dos docentes do PPGAU no currículo Lattes dos professores, na plataforma Lattes do CNPq, em www.cnpq.br ou na página do programa pelo site: www.ppgau.propesp.ufpa.br

QUADRO 01 CORPO DOCENTE

LINHA	DOCENTE	TEMÁTICA DE PESQUISA
01	Profª Drª Ana Kláudia Perdigão	- Habitação; - Processo Projetual
	Profª Drª Celma Chaves Pont Vidal	- Cultura Arquitetônica em cidades amazônicas - Arquitetura, Teoria e Historiografia do Movimento Moderno - História da Arquitetura; - História Urbana
	Profª Drª Cybelle Miranda	- Memória e patrimônio cultural na Amazônia - Arquitetura Assistencial e Saúde; - Arquitetura paraense: história e memória; - Estética aplicada à Arquitetura;
	Prof. Dr. Luiz de Jesus Silva	- Etnografia e percepção do ambiente humano - Arquitetura, paisagismo e unidades de conservação - Arquitetura e sustentabilidade ambiental - Antropologia urbana
	Profª Drª Renata de Godoy	- Arqueologia contemporânea; - Arqueologia urbana; - Antropologia urbana; - Gestão do Patrimônio cultural.
02	Prof. PhD. José Júlio Lima	- Desenho Urbano: teoria e projeto; - Gestão da forma urbana; - Formação da cidade na Amazônia; - Políticas urbanas em planos diretores municipais.
	Profª PhD. Ana Cláudia Cardoso	- Articulações entre o planejamento da região e a construção do espaço intra-urbano: foco nas cidades amazônicas; - Políticas de desenvolvimento urbano e habitacional; - Morfologia Urbana e desenho ambiental.
	Prof. Dr. Juliano Pamplona Ximenes Pontes	- Cidade e questão ambiental; - Planejamento urbano e regional na Amazônia; - Urbanismo e drenagem urbana.
	Prof. Dr. Raul da Silva Ventura Neto	- Financeirização do espaço urbano e da arquitetura; - Circuito imobiliário e coalizões entre elites locais; - Métodos de avaliação pós-ocupação em arquitetura institucional.
03	Prof. Drª Carminda Célia Moura de Moura Carvalho	- Avaliação de desempenho energético de edificações; - Diagnóstico de eficiência energética de sistemas de iluminação e de ar condicionado;
	Prof. Dr. Bruno Ramos Zemer	- Conforto ambiental; - Eficiência energética na arquitetura e urbanismo; - Simulação de desempenho ambiental e energético; - Tecnologia aplicada à sustentabilidade.
	Prof. Dr. Gustavo Melo	- Acústica de edificações; - Acústica ambiental.
	Prof. Dr. Márcio Santos Barata	- Investigação das propriedades dos Materiais de Construção Civil - Avaliação de Desempenho de Sistemas Construtivos - Desenvolvimento de Novos Materiais de Construção e Sistemas Construtivos - Aproveitamento de Resíduos e Subprodutos para emprego como insumos na Construção Civil

12 DURAÇÃO DO CURSO

12.1 A duração mínima do curso é de 12 meses e a máxima é de 24 meses.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O não comparecimento em modo remoto em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato.

13.2 A divulgação dos resultados contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados em cada etapa, relacionados em ordem alfabética quando eliminatória e em ordem de classificação, quando for apenas classificatória. O resultado final será divulgado em ordem de classificação.

13.3 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.

13.4 Junto com o resultado final do processo seletivo serão divulgados o local, a data, o horário e os documentos necessários para realização da matrícula dos candidatos classificados.

13.5 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

13.6 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite.

14 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA DE ACORDO COM AS LINHAS INDICADAS NO QUADRO 1

LINHA 1

1. CHAVES, Celma. Belém e os sentidos do modernidade na Amazônia. Revista Amazônia Moderna. UFT: Palmas, 2018, p. 27-43. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/amazoniamoderna/article/view/4591/12006>.
2. COSTA, Laura Caroline; MIRANDA, Cybelle Salvador. A efemeridade do moderno e o valor de novidade nas fachadas de residências “Raio que o parta” em Belém PA. ARQUITEXTOS (SÃO PAULO), v.1, p.1 - 20, 2019. Home page: [http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/19.228/7306]
3. KOWALTOWSKI, C. D.; MOREIRA, D. de C. PETRECHE, João R. & FABRICIO, M. M. **O processo de projeto em arquitetura**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. Páginas: 222-272.
4. MALARD, Maria Lucia. L. **As aparências em Arquitetura**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006. Páginas: 25-52.
5. GORELIK, Adrián. Ciudad, modernidad y modernización. *Universitas*

- Humanística*, 56(56). Disponível em: <https://revistas.javeriana.edu.co/index.php/univhumanistica/article/view/9694>, 2004.
6. MIRANDA, Cybelle Salvador. Ruínas, duração e patrimonialidade. RUA (UNICAMP). , v.2, p.407 - 424, 2016. Home page: [http://www.labeurb.unicamp.br/rua/web/index.php?r=artigo/verpdf&publicacao_id=116]
 7. MONTANER, Josep Maria. **Arquitetura e crítica**. Barcelona: Gustavo Gili, 2007.
 8. SILVA, Elvan. **Matéria, ideia e forma: uma definição de arquitetura**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1994. Páginas: 48-71
 9. TOCCHETTO, F. B. & B. THIESEN. A memória fora de nós: a preservação do patrimônio arqueológico em áreas urbanas. In **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, 2007. pp. 175-199. vol. Patrimônio Arqueológico: o desafio da preservação. IPHAN, Brasília.
 10. TUTYIA, Dinah; MIRANDA, Cybelle Salvador. Rua Dr. Assis: um percurso pela memória patrimonial dos usuários da Cidade Velha, em Belém do Pará. PATRIMÔNIO E MEMÓRIA (UNESP). , v.15, p.308 - 338, 2019. Disponível em:[http://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/883]
 11. CHAVES, Celma. Arquitetura moderna e Estado na capital do Pará: contribuições para a construção do campo historiográfico. Em: TOSTES, José Alberto (org.). **Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo na Amazônia**. Ed. UNIFAP: Macapá, 2019, Páginas. 133-156

LINHA 2

1. BECKER, Bertha. **A Urbe Amazônida - a Floresta e a Cidade**. São Paulo, GARAMOND, 2013.
2. CARDOSO, Ana Cláudia e LIMA, José Júlio Tipologias e padrões e ocupação urbana na Amazônia Oriental: para que e para quem? In CARDOSO, A. C. **O Rural e o urbano na Amazônia, diferentes olhares em perspectiva**. Belém: Editora da UFPa. 2006. Páginas: 55-93
3. CARDOSO, Ana Cláudia e LIMA, José Júlio (editores) **Belém: transformações na ordem urbana**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015. Disponível em: <http://transformacoes.observatoriodasmetrolopoles.net/livro/belem/>
4. CHOAY, Françoise. **O urbanismo: utopia e realidades de uma antologia**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003. Páginas: 1-56.
5. HALL, Peter. **Cidades do Amanhã: uma história intelectual do planejamento e do projeto urbanos no século XX**. São Paulo: Perspectiva, 1995.
6. MARICATO, Hermínia. **O Impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2011.
7. SPIRN, Anne. **O Jardim de granito**. São Paulo: Edusp, 1995. Páginas: 142-186

8. VILLAÇA, Flávio. Uma contribuição para a história do Planejamento Urbano no Brasil. In DEÁK, C. E SCHIFFER, S. **O Processo de urbanização no Brasil**. São Paulo: Edusp. 2004. Páginas: 169-244.
9. Ribeiro, L. C. D. Q., & Diniz, N. (2017). Financeirização, mercantilização e reestruturação espaço-temporal: reflexões a partir do enfoque dos ciclos sistêmicos de acumulação e da teoria do duplo movimento. **Cadernos Metrópole, 19(39), 351-377**.
10. Ornstein, S. W. (2017). AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO (APO) NO BRASIL, 30 ANOS: O QUE HÁ DE NOVO?. **Revista Projetar-Projeto e Percepção do Ambiente, 2(2), 7-12**.

LINHA 3

1. ACELRAD, Henri. **Discursos da sustentabilidade urbana**. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais. Número 1, 1999. <disponível em <http://unuhospedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/rbeur/article/download/27/15>>. Páginas: 79-90.
2. BISTAFA, S. R. **Acústica aplicada ao controle de ruído**. São Paulo: Ed. Edgard Blücher, 2006.
3. CBIC BRASÍLIA. **Desempenho de Edificações Habitacionais: Guia orientativo para atendimento à norma ABNT NBR 15575/2013**. CBIC Brasília 2013.
4. ISAIA, Geraldo (ed.) **Materiais de Construção Civil e Princípios de Ciência e Engenharia de Materiais**, v. 1 e 2. São Paulo: IBRACON, 2010. capítulo 02, pg 33-78, capítulo 04, Páginas: 114-154.
5. LAMBERTS, R; DUTRA, L.; PEREIRA, F. O. R. **Eficiência energética na arquitetura**. Eletrobrás. Disponível em http://www.labeee.ufsc.br/sites/default/files/apostilas/eficiencia_energetica_na_arquitetura.pdf
6. ROMERO, Marta Adriana Bustos **Arquitetura Bioclimática do Espaço Público**. Brasília: Editora da UNB, 2002. Capítulos 1, 2 e 3. <https://drive.google.com/file/d/1KbFcoo1XD41tSfFhiwYmp72pKNogyqE6/view?usp=drivesdk>
7. SOUZA, Roberto; TAMAKI, Marcos R.. **Gestão de Materiais de Construção**. 1. ed. São Paulo: O Nome da Rosa, 2004. Páginas: 13-30.
8. THOMAZ, Ercio. **Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção**. São Paulo: PINI, 2001. Capítulo 2, pg. 43-92; capítulo 5, Páginas: 287-330,

Belém, 4 de janeiro de 2021

Prof. Dr. José Júlio Ferreira Lima
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

**ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO *STRICTO SENSU*
(MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2021**

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ANÁLISE E CONCEPÇÃO DO ESPAÇO CONSTRUÍDO NA AMAZÔNIA.

LINHA DE PESQUISA	Arquitetura, Cultura e Especialidades na Amazônia
	Arquitetura, Desenho da Cidade e Desempenho Ambiental
	Tecnologias Construtivas, Conservação e Restauro

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:		FOTO 3X4	
Nacionalidade:	RG:		
Naturalidade:	Órgão expedidor:		
Data de nascimento:	CPF:		Data de emissão:
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	
Tel.:	Celular:	E-mail:	
Apenas para estrangeiros:			
Visto permanente:		Período de vigência	
() Não () Sim		de: __/__/__ a __/__/__	

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA- GRADUAÇÃO

Instituição:	Título obtido:
Sigla:	Início:
Curso:	Término:

4. TÍTULO DO PRÉ-PROJETO PROPOSTO:

--

5. VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Sim ()	Instituição/ Empresa:
Não ()	Data de admissão no emprego:

6. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO

Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e urbanismo, curso de Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no edital para a seleção de candidatos ao curso.	
Local e data:	Assinatura do candidato:



ANEXO 02 – MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA – PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2021

Desenvolver em, no máximo, 10 (dez) páginas, o anteprojeto de pesquisa seguindo o roteiro abaixo indicado:

1. **TÍTULO** (indicar de maneira sucinta e clara os componentes da pesquisa, incluindo objeto, período de tempo no caso de estudo de caso e outros conforme o caso).
2. **INTRODUÇÃO** (Sugere-se a indicação da definição do objeto de estudo, desenvolvimento preliminar de um problema de pesquisa e pertinência no contexto da pesquisa em arquitetura e urbanismo)
3. **JUSTIFICATIVA** (mostrar a relevância do tema, da pesquisa ou justificativa para a realização da mesma no contexto atual)
4. **OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS** (indicar um objetivo geral e no máximo três objetivos específicos capazes de especificar o desenvolvimento proposto de subsídios, argumentos e componentes dissertativos para a resolução do problema proposto)
5. **ABORDAGEM METODOLÓGICA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)** contendo conforme o caso os métodos e técnicas a serem usados , procedimentos previstos para coleta de dados e ou experimentos e procedimentos previstos para análise dos dados conforme o caso)
6. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**
7. **CRONOGRAMA** (ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PPGAU NO PERÍODO DO CURSO - MÁXIMO: 24 MESES).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

ANEXO 04 – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, MODELO LATTES – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2021

I- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (máximo 30 pontos)	
1.1- Titulação acadêmica¹	Pont. máxima
1.1 Curso de pós-graduação "strito sensu" concluído na área de Arquitetura e Urbanismo	10
1.2 Curso de pós-graduação "strito sensu" concluído em qualquer outra área	5
1.3 Curso de pós-graduação "lato sensu" (Especialização) na área de inscrição	3
1.4 Curso de pós-graduação "lato sensu" (Especialização) em qualquer outra área	2
1.5 Curso técnico na área de inscrição (carga horária mínima de 300 h)	2
1.2 Curso extra-curricular (nível de graduação – máximo 20 pontos)	3
1.4- Estágio em empresas com mais de 4 meses de duração (0,25 por estágio)	2
1.5 Bolsista de programa de extensão/ monitor graduação (0,25 por ano)	2
1.6- Láureas científicas e acadêmicas² (0,5 por título)	1
II- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Máximo 35 pontos)	
2.1- Produção científica	Pont. máxima
2.1.1- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) na área de Arquitetura e Urbanismo (1 por capítulo)	4
2.1.2- Publicação de livro científico (com ISBN) na área de Arquitetura e Urbanismo (1 por livro)	5
2.1.2- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) em outras áreas (0,5 por capítulo)	2
2.1.3- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico (com ISSN e listado no Qualis Capes) (0,5 por artigo)	4
2.1.4- Artigo em revistas ou jornais (0,5 por artigo)	2
2.1.10- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento internacional (0,5)	2,5
2.1.11- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento nacional (0,5)	2
2.1.12- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento regional (0,5)	1,5
Resumo científico publicado em anais de evento internacional (0,5 por resumo)	1,5
Resumo científico publicado em anais de evento nacional (0,25)	1
Resumo científico publicado em anais de evento regional (0,25)	0,5
Relatórios técnicos finais com conteúdo técnico-científico (0,5 por relatório)	2
2.2- Participação em eventos científicos	
Apresentação de trabalho oral ou painel (0,5 por apresentação)	1
Participação em eventos sem apresentação de trabalho (0,25 por participação)	1
2.3- Experiência em atividades de pesquisa	
Participação em projeto de pesquisa (1 por projeto)	3
Bolsista de Iniciação Científica – PIBIC/PARD/PROINT, Convênios para realização de pesquisas na área da arquitetura e urbanismo (1 por bolsa)	2
III- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Máximo 20 pontos)	
3.1- Atividades profissionais relacionadas com a Arquitetura e Urbanismo	Pont. máxima
Atividade técnica em empresas ou prestação de serviço como autônomo (1 por ano)	4
Cargo de chefia / coordenação (0,5 por ano)	1,5
3.1- Atividades profissionais relacionadas com Arquitetura e Urbanismo	
Membro de sociedade científica (0,25 por sociedade)	1
Direção de órgão de classe ou de associação científica (0,5 por mandato)	1
Aprovação em concurso público na área (0,25 por concurso)	1
Prêmios ou láureas recebidas ² (0,5 por título)	1
3.2- Atividades profissionais específicas do magistério	
Ensino de graduação (0,5 por semestre)	4
Ensino fundamental/médio (0,5 por ano)	2
Ensino em curso de extensão (0,5 por disciplina com carga horária mínima de 15 h)	1,5
Orientação de estudantes (TCC ou IC) (0,5 por aluno / por ano de orientação)	2
Participação em bancas examinadoras de TCC (0,25 por participação)	1
IV. PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS (Máximo 15 pontos)	
4.1 – Apresentação de obra artística (com registro e ou divulgação)	2,5
4.2 – Apresentação em rádio ou TV	2,5
4.3 – Obras de artes visuais (com registro e/ou divulgação)	2,5
4.4 – Curadoria de exposição (com registro e/ou divulgação)	2,5
4.5 – Publicação de livro - literatura (romance, conto, poesia)	2,5
4.6 – Publicação de texto literário em coletânea (romance, conto, poesia)	2,5

1 Pontuação não cumulativa: só será pontuado um curso de cada tipo listado na tabela

2 Aproveitamento ou não e pontuação por láurea a critério da Comissão de Avaliação.

Obs. Só serão pontuados os itens em que tiverem comprovação no currículo.



**ANEXO 05 – MODELO PARA MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO E JUSTIFICATIVA DE RECURSO –
PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (MESTRADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2021**

Nome: _____
Inscrição: _____
Identidade: _____
CPF: _____ Telefone: _____ - _____
Linha de Pesquisa: _____

À Comissão de Seleção,

Solicito revisão do:

- () resultado da homologação da inscrição.
- () resultado da avaliação do Anteprojeto.
- () resultado da avaliação do Currículo Lattes.
- () resultado da avaliação da Prova de Língua Inglesa.
- () resultado da avaliação da Prova Escrita.
- () resultado final.

Justificativa:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, enviando por meio eletrônico para o email: ppgau@ufpa.br
- Utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do processo seletivo;
- apresentar argumentação lógica e consistente.